



EDITAL 015/2025-PLE

CERTIDÃO
Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Programa e no site <http://www.ple.uem.br>, no dia 24/07/2025

Márcio Calvo Tuleski
Secretário

A Prof.^a Dr.^a Dra. Roselene de Fátima Coito, coordenadora pró-tempore do Programa de Pós-graduação em Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 010/2025-PLE;

Considerando as decisões da **Comissão de Bolsa**, instaurada pela Portaria nº 001/2025-PLE, que esteve reunida no dia 22 de julho de 2025,

TORNA PÚBLICA:

Artigo 1º - A classificação dos inscritos à seleção de **Bolsas de Estudos da CAPES**, do Programa de Pós-graduação em Letras, do **CURSO DE MESTRADO**, para o **ano letivo de 2025** por área de concentração, conforme segue:

I – Área de concentração: Estudos Linguísticos

- 1º lugar – Keila Brito dos Santos Alba
 - 2º lugar – Felipe Eduardo Canuto Bonini
 - 3º lugar – Camilla Soletti Costa
 - 4º lugar – Daiana Dal Col Dias Barboza
 - 5º lugar – Bruno Henrique de Moraes Pereira
 - 6º lugar – Maria Eduarda Florenço da Silva
 - 7º lugar – Anne Caroline Machado Soares
 - 8º lugar – George Rodrigues Muniz
 - 9º lugar – Gabriel Velissimo dos Santos
 - 10 lugar - Guilherme de Souza Oliveira
 - 11 lugar - Gabriel Moraes de Sousa
 - 12 lugar - Gabriel Orlando Schile da Costa
 - 13 lugar - Bellamy Castro da Silva
 - 14 lugar - Maria Eduarda Faria de Souza
- Desclassificado - Rodrigo Cabrini Dall'ago,

II – Área de Concentração: Estudos Literários

- 1º lugar – João Vítor Ferreira Lago
- 2º lugar – Gabriela Rodrigues dos Santos
- 3º lugar – Fabiane Cristina dos Santos
- 4º lugar – Lívia Cruz Pedro
- 5º lugar – Milena Magri Rodrigues
- 6º lugar – Ana Lívia Domingos
- 7º lugar - Luana Maria Magon
- 8º lugar - Emilly Maia Martins
- 9º lugar - Isadora Bruneti Gomes



10º lugar - Pedro Leonardo Albuquerque Tobias
11º lugar - Cariane Gabriele Borges
12º lugar - Paulo Henrique Martins
13º lugar - Eugênia de Góis Haberkorn
14º lugar - Daniel Carlos Camargo Ferreira
15º lugar - Jovanna Sarah Furrier Pinto
16º lugar - Liliani Fernandes Moreira
Desclassificados - Laís Gama Hernandes Luiz e Matheus Sena Pavanelo

Artigo 2º - A classificação dos inscritos à seleção de **Bolsas de Estudos da CAPES**, do Programa de Pós-graduação em Letras, do **CURSO DE DOUTORADO**, para o **ano letivo de 2025**, por área de concentração, conforme segue:

I – **Área de concentração: Estudos Linguísticos**

1º lugar – Victor Hugo dos Santos Gabriel
2º lugar – Amanda Carvalho Areas Ferreira
3º lugar Caroline Nunes Candido da Silva Quessada
4º lugar – Viviane Guimarães
5º lugar - Adriane Karine Mariano Anicias

II – **Área de Concentração: Estudos Literários**

1º lugar – Maria Fernanda Silva Dias
2º lugar – Sheron Keissili dos Santos Tsuchiya
3º lugar – Cássia Rita Conejo Barbana
4º lugar – Ana Caroline Teles Carvalho
5º lugar – Isabella Tagata Ferreira
6º lugar – João Gabriel Pereira Nobre de Paula
7º lugar – Gustavo Moreira Rocha
8º lugar – Carla Caroline Ferreira
9º lugar - Rosely Camilo Pereira Gomes

Artigo 3º - A convocação/distribuição de bolsas será feita de acordo com a nova disponibilização de bolsas pela CAPES para o ano de 2025 a 2026.

§ 1º As bolsas são divididas concomitantemente pelas Áreas de Concentração, independentemente da pontuação obtida pelos candidatos.

Artigo 4º - A avaliação dos candidatos inscritos foi realizada obedecendo aos critérios constantes no Edital de Abertura de Inscrição nº 010/2025-PLE.

Artigo 5º - No caso de empate na classificação, o critério de desempate será a nota de ingresso no processo seletivo.

Artigo 6º - Como consta no Edital de Abertura de Inscrição nº 010/2025-PLE, a quantidade, as regras de concessão e o período de vigência das bolsas dependerá das normas pré-estabelecidas pela agência financiadora (CAPES).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (Mestrado e Doutorado)

Artigo 7º - O prazo recursal será do dia 28 e 29 de julho de 2025. Os recursos devem vir acompanhados de justificativa(s) e, se necessário, de documento(s), e encaminhados no link: <https://forms.gle/YLzkr7Liqoyi7sS8>.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de julho de 2025.

Roselene de Fátima de Coito
- Coordenadora pró-tempore do PLE -